

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.491/0001-66
ENDERÉCOS:
RUA VEREADOR JOAO SILVA 9916
ANDAIA/SANTO ANTONIO DE JESUS
44572-570 SANTO ANTONIO DE JESUS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO	5681571
CÓDIGO DO CLIENTE	10189365



NOTA FISCAL N° 792452299 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 29/06/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0615 1396 2900 0194 6600 0792 4522 9910 8300 1205
Protocolo de autorização: 329240033141743 - 30/06/2024 às 00:44:16

REF:MÊS/ANO 06/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 1.054,32	VENCIMENTO 26/07/2024
-------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PÚBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômico - Trifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **21/05/2024** LEITURA ATUAL **20/06/2024** N° DE DIAS **30** PRÓXIMA LEITURA **22/07/2024**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.030,00	0,55921077	575,98	32,60	0,00	0,00	0,00	0,52757000	PIS	896,01	1,00	8,96
Consumo-TE	kWh	1.030,00	0,31071252	320,03	18,11	0,00	0,00	0,00	0,29313000	COFINS	896,01	4,66	41,75
lum. Púb. Municipal				169,06						ICMS	0,00		0,00
TRIBF-IRRF(1,2%)				10,75-									
TOTAL				1.054,32									

CONSUMO / kWh		CONSUMO FATURADO	N°DIAS FAT
JUN24		1030	30
MAI24		1426	29
ABR24		2013	32
MAR24		2093	29
FEV24		1701	29
JAN24		1444	32
DEZ23		1752	29
NOV23		1791	31
OUT23		1625	31
SET23		1210	31
AGO23		980	32
JUL23		963	30
JUN23		932	29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
984422156	Energia Ativa	Único	92.607,00	93.637,00	1.00000	1.030,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)

A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

06/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 10189365	VENCIMENTO 26/07/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 1.054,32
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838600000107 543200300003 010189365215 032998783631

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.</p> <p>DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder%20P%C3%BCblico/Contribui%C3%A7%C3%A3o%20de%20Ilumina%C3%A7%C3%A3o%20P%C3%BCblica.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br</p>	

ACESSE [NEOENERGIACOELBA.COM.BR](http://neoenergiacoelba.com.br) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO:
RUA VEREADOR JOAO SILVA 9916
ANDAIA/SANTO ANTONIO DE JESUS
44572-570 SANTO ANTONIO DE JESUS BA